



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº.: 31/2024

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E AÇÃO
SOCIAL, SAÚDE E DESPORTOS
DO RECÔNCAVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

DECRETA

Art. 1º - Declara de utilidade Pública Municipal, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RE AÇÃO, SAÚDE E DESPORTOS DO RECÔNCAVO.

Art. 2º - Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CACHOEIRA, 18 de NOVEMBRO de 2024.


ANGELICA SAUCAIA DA SILVA
VEREADORA - AUTORA

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento e Ação Social, Saúde, Educação e Desportos do Rocôncavo - IDASED é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. O referido Instituto foi fundada, em 02 de dezembro de 2021, pelos seus diretores, com o objetivo de colaborar com as comunidades no âmbito federal, estadual e municipal. Ressalte-se que a declaração de utilidade pública do Instituto faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.